



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

### **PARECER CONJUNTO Nº 022/2025.**

Projeto de Lei nº 050, de 13 de outubro de 2025: “Autoriza o Executivo Municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis objeto de desapropriação, destinados à implantação de unidade de habitação social, barracões de serviço, instalação de prédio público destinado à Secretaria Municipal e ampliação do Parque de Rodeios e dá outras providências”.

Relator: **VEREADOR RAFAEL HENRIQUE FEDEL ZORZO**  
RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a referida proposição é resultado de amplo estudo técnico que nos últimos 2 anos buscou no entorno da Sede do Município uma área capaz de suprir as necessidades de avanço no desenvolvimento do Município, com a implantação de um conjunto habitacional de interesse social, barracões para fomentar atividade industrial e melhoria da infraestrutura do pátio de máquinas.

Após ampla busca, conclui-se pela viabilidade da aquisição por desapropriação do imóvel denominado LOTE RURAL nº 10, com área de 48.400,00 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), com benfeitorias, fazendo divisa com o Conjunto Habitacional Frei Ângelo Caru e o Parque de Rodeios e Exposição JOTA FILHO, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR sob nº 4.998. Cujo valor indenizável foi aferido em R\$ 2.449.679,40 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Em 09 de outubro de 2025 foi editado Decreto Municipal sob nº 087, declarando o imóvel em questão como de utilidade pública.



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Em reunião destas Comissões realizada no dia 13/10/2025, foi designado a relatoria, oportunidade que foi analisada as justificativas da Mensagem nº 049/2025, onde foi requerido documentação complementar.

Em data de 26/09/2025, às 15hrs, na sala de reuniões do Paço, realizou-se reunião aberta ao público, onde o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) consultou a população acerca da presente Proposição e que após amplamente discutido, foi aprovada por unanimidade, conforme documentos anexos.

Em 06/10/2025, às 18hrs, nas dependências do Centro de Convivência Orildo Pelissari, foi realizada Audiência Pública, onde foi apresentada as avaliações, estudos técnicos e proposta de desapropriação, que foi amplamente aprovada.

Junta ainda Licença Prévia nº 254930, emitida pelo Instituto Água e Terra – IAT em 29/08/2025, com validade até 29/08/2028.

Os Vereadores que compõe este colegiado verificaram que todos os atos necessários para Desapropriação foram devidamente seguidos, e principalmente, há relevante interesse público na aquisição, a área em questão possui um interessante conjunto de benfeitorias, casas e barracão, que muito embora necessitem de reforma, certamente seria mais eficaz e econômico do que adquirir uma terra nua e construir prédios novos, que irão suprir a demanda da crescente frota do Município e servir de base para Secretarias Municipais ligadas a infraestrutura.

Em relação ao conjunto habitacional, destaca-se que sua implantação será contígua as infraestruturas já existentes no Município, gerando relevante economia e agilidade, além de propiciar um ambiente residencial já consolidado para os novos moradores.

Por fim, em consulta à Assessoria Jurídica, houve a emissão de Parecer, oportunidade em que opinou-se pela legalidade da Proposição.



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Estas Comissões, em conjunto, analisando detalhadamente o Projeto, constataram o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinam pela legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

**José Carlos Schuarb**  
Vereador

**Aparecido da Silva**  
Vereador

**Adenilson Soares da Silva**  
Vereador

**Emerson Leandro de Mello**  
Vereador

**Jeferson Tiago Pontille**  
Vereador

**Jonas Thiago Pasieka**  
Vereador

**Nivaldo de Souza Silva**  
Vereador

**Rafael Henrique Fedel Zorzo**  
Vereador – Relator